



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

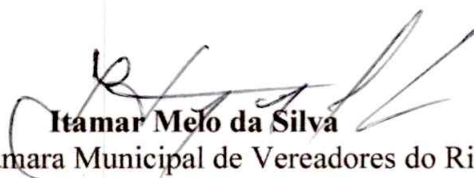


AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para orientação nas retenções de INSS e IRRF e alimentação da DCTFWEB da Câmara Municipal de Ribeirão, incluindo resposta de consultas junto aos servidores municipais, cadastro dos prestadores de serviços no sistema da EFD-REINF, análise e fechamento da DCTFWEB com a consequente emissão do DARF único sob as novas regras com aplicabilidade.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 18 de julho de 2023.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE